



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**PORTARIA N° 0501091/2021-GP.**

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, CICERA JEANE TEIXEIRA DE ANDRADE**, para o Cargo de Diretora de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ABAIARA  
CNPJ 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**EFCB2CA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0501090/2021-GP**

**PORTARIA Nº 0501090/2021-GP.**

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, CICERO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**EB8CD00E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0501091/2021-GP**

**PORTARIA Nº 0501091/2021-GP.**

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, CICERA JEANE TEIXEIRA DE ANDRADE**, para o Cargo de Diretora de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**2BAE04FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo (Locação de Imóvel), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.07.03.

**Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e o(a) Sr(a). CICERO JERONIMO SERAFIM.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

**Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

**Signatários:** Erivan Gonçalves da Silva e Cicero Jeronimo Serafim.

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**A21B622A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE**  
**DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial com a finalidade de pôr as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

**DECRETA:**

**Art. 1º - DELEGA** ao Sr. **FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF Nº 057.919.263-67, poderes para, a partir da data da assinatura deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas das **SECRETARIAS DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, desempenhando, INTERINAMENTE, todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na forma da legislação pertinente, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 2º -** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 04 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito Municipal de Acopiara

**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante